



PORTARIA N° 629/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sra. **SEBASTIANA MARIA DE LIMA FERREIRA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 11 de julho de 2025**, seguindo as recomendações do laudo.

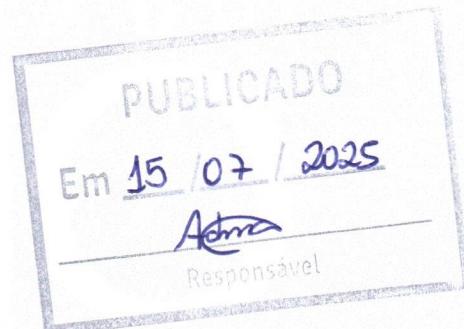
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito